

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2025 a 2027 e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Lei 299 de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA**, conforme Lei Municipal 299 de 12 de dezembro de 2012.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: Marleide de Souza Fogaça – Vice Presidente

Suplente: Leila Souza da Silva

Titular: Clébio Sizílio de Souza

Suplente: Sinovaldo Pereira dos Santos

-Representantes dos (das) Trabalhadores (as) da Política de Assistência Social:

Titular: Alyne Rosiane dos Santos Silva

Suplente: Ada Mirtes Martins Pinheiro

Titular: Edite Lessa de Souza

Suplente: Cintia Pereira Menezes Gomes

- REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAL

-Representantes da Secretaria da Ação Social

Titular: Gisele Silva Pereira de Menezes – Presidente

Suplente: Sônia Cristina Gonçalves Dias





-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Mércia Pereira Trindade

Suplente: Nilton Pereira de Azevedo

-Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Márcia Regina Batista de Souza

Suplente: Cristiano Pereira da Cunha

-Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniela Silva Santos

Suplente: Vinícius Eduardo de Souza da Silva

Art. 2º. As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estão na Lei Municipal 299 de 12 de dezembro de 2012 e no seu Regimento Interno.

Art. 3º. As atividades do Conselho não são remuneradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 14 de março de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

